Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622

presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de julho de 2025.

OF/CM/N° 58/2025.

Exm°. Sr.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa. Ex^a., para as providências cabíveis, o Autógrafo de Lei nº 68/2025 que "INSTITUI DIRETRIZES PARA A ADOÇÃO DE SINAIS INCLUSIVOS DE AVISO DE HORÁRIOS ESCOLARES NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. ", de autoria do Edil Creone da Farmácia, aprovado pelo Plenário deste Poder Legislativo na Sessão Ordinária de 15 de julho de 2025, apresentando Emenda Supressiva.

Sendo o que se apresenta no momento, colocamo-nos ao dispor para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



Portal da Câmara





